PROCESSO Nº: 0004371-54.2009.4.05.8200 **- EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GILBERTO RIBEIRO COUTINHO e outros
ADVOGADO: Antonio Jose Dantas Correa Rabello e outros
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

DEPOSITÁRIO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S): GILBERTO RIBEIRO COUTINHO
ENDEREÇO DO DEPOSITÁRIO: AV. OCEANO PACIFICO, 470, APTO 502, INTERMARES, CABEDELO, JOÃO PESSOA/PB - CEP 58310-000

ENDEREÇO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S): RUA ENGENHO CENTRAL, S/N, CASA GRANDE, SANTA RITA - CEP 58302-515

O(A) Doutor(a) **JUIZ TITULAR** , Juiz(a) Federal, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço(s) indicados ou a outro local e, sendo aí proceda à:

REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução acima indicada, descrito(s) no(s) documento(s) anexo(s), e que se encontram em poder do depositário acima identificado, nos termos do r. despacho exarado nos autos do processo supramencionado, entregando, logo após a diligência, em Cartório, no prazo legal, juntamente com o presente mandado, laudo minucioso e circunstanciado, com fiel observância do disposto no art. 681 do CPC. Realizada a reavaliação, **INTIME** a(s) parte(s) acima indicada(s) para que, **no prazo de 05 (cinco) dias** , manifeste(m)-se, querendo, acerca do novo valor atribuído ao bem penhorado.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba - 5ª Vara Federal - Edifício DCT - Duo Corporate Towers - Torre Sul - 2º Andar - Rod. Gov. Antonio Mariz, 2051 - Loteamento Oceania III - João Pessoa/PB - CEP: 58034-030 (próximo a Faculdade ASPER). Telefones: (83) 3690-1024 e (83) 99380-3243 (este também atende por *WhatsApp*). Endereço eletrônico (*e-mail*) : 5vara@jfpb.jus.br Atendimento ao Público (presencial e remoto, pelo Balcão Virtual) : de segunda a sexta-feira, exceto feriados , **das 9h às 16h** .

CUMPRA-SE , na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, §2º, do CPC, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

Eu, Servidor(a) da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, conferi e subscrevo eletronicamente o presente mandado, por ordem do(a) MM(ª) Juiz(a) Federal.

João Pessoa, (data de validação no Sistema)

(*assinado eletronicamente*)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Nº

Seção Judiciária	Vara	Número do Processo	Classe
JOÃO PESSOA	5ª	0004371-54.2009	

AUTOR *(Exeqüente, Expropriante, etc...)* FAZENDA NACIONAL

RÉU *(Executado, Expropriado, etc...)* GILBERTO RIBEIRO COUTINHO E OUTROS

Localização dos Bens RUA ENGENGHO CENTRAL, S/N CASA GRANDE, SANTA RITA - PB

Depositário GILBERTO RIBEIRO COUTINHO

Data da Penhora 29.03.2016

Henrique Miranda de Assis, Oficial de Justiça -Avaliador, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE PENHORA E REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à reavaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): 01 (UMA) COLUNA DE DESTILAÇÃO A composta por: 01 coluna A de destilação, construída em Inox 316, medindo 2600mm x 3 mm de espessura, com 18 bandejas de pratos perfuradoscom portaló de visita individual, para a produção de álcool hidratado, caPACIDADE DE 120.000 l/D., Caldeira com aquecimento direto, entrada de vinho e saída de flegma; 01 coluna de epuração de vinho A que se sobrepõe a coluna A', com 13 bandejas de calotas em Aço inox 316 , com 3 mm de espessura. Válvula de passagem borboleta para coluna A de 4" e Válvula de passagem borboleta da A' para D de ;01 Coluna de Concetração de cabeças D sobreposto a Coluna A', com 08 bandejas de calotas em Aço Inox 316, com 3 mm de espessura. Coletor de recepção dos condensadosdos condensadores R, R1 e R2 para Coluna D. Tubulação de interligação com os condensadores; QUE REAVALIO PELA QUANTIA DE R$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAS), CONFORME MERCADO VIGENTE..

- 01 (um) Condensador R em Inox 304, vertical, aberto, com feixe tubular refrigerado à água, medindo 2410 mm de altura por 620 mm de diâmetro com tubos, medindo respectivamente 1830 mm de comprimento por 1 ¼ " de diâmetro, superfície de troca de 20,8 m2 . 01 CONDENSADOR R1 em inox 304, medindo 2940 mm de altura por 540º mm de diâmetro, com 151 tubos, medindo respectivamente 2330 mm de comprimento por 1 ¼" de diâmetro, superfície de trocar de 35,0 m2. 01 (um) CONDENSADOR R2em Inox 304, medindo 2920 mm de altura por 570 mm de diâmetro, superfície de trocar de 25,4 m2, QUE REAVALIO PELA QUANTIA DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), conforme mercado vigente.

E, para constar, lavrei o presente Laudo que dato e assino na forma da lei.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS
OFICIAL DE JUSTIÇA – AVALIADOR FEDERAL

Processo: **0004371-54.2009.4.05.8200**
Assinado eletronicamente por:
HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS - Oficial de Justiça
Data e hora da assinatura: 27/10/2023 09:45:12
Identificador: 4058200.12488503
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
23102709441656700000012540844